



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGCMF: 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - Tel.: (047) 377-1133 - Tel./Fax: (047) 337-1110
CEP 89.115-000 — L U I S A L V E S — Santa Catarina

PORTARIA N° 004/97*

Nomeia servidores para a função gratificada, criada pelo artigo 7° da Lei n° 577/89.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, e na forma prevista no artigo 7° da Lei n° 577/89, RESOLVE :

- I - Nomear Pedro Grodiski, para a função de comando, concedendo o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário do servidor a título de função gratificada;
- II - Nomear Sandra Lúçiani, para a função de comando, concedendo o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário do servidor a título de função gratificada;
- III - Nomear Marilda Matilde Wust Braga, para a função de comando, concedendo o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário do servidor a título de função gratificada;
- IV - Nomear Marli Scherer Bettoni, para função de comando, concedendo o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário do servidor a título de função gratificada;
- V - Nomear Gilberto Silva, para a função de comando, concedendo o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário do servidor a título de função gratificada;
- VI - Nomear Israel Fernando da Costa, para a função de comando, concedendo o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o salário do servidor a título de função gratificada;
- VII - Nomear Jaime João Ferreira, para a função de comando, concedendo o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário do servidor a título de função gratificada;
- VIII - Nomear Juarez Martins Siqueira, para a função de comando, concedendo o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário do servidor a título de função gratificada;
- IX - Nomear José Gesser, para a função de comando, concedendo o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário do servidor a título de função gratificada;
- X - Nomear Laudelino Altini, para a função de comando, concedendo o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário do servidor a título de função gratificada;
- XI - Nomear Álvaro Orlando Rossi, para a função de comando, concedendo o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário do servidor, a título de função gratificada;
- XII - Nomear Anicleto Schmitt, para a função de comando, concedendo o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário do servidor a título de função gratificada;
- XIII - Nomear Bernd Hensel, para a função de comando, concedendo o percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário do servidor a título de função gratificada;

(segue...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

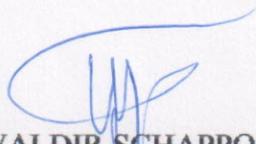
CGCMF: 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - Tel.: (047) 377-1133 - Tel./Fax: (047) 337-1110
CEP 89.115-000 — L U Í S A L V E S — Santa Catarina

- XIV - Nomear César Bettoni, para a função de comando, concedendo o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário do servidor a título de função gratificada;
XV - Nomear Edite Maria Luciani Stringari, para a função de comando, concedendo o percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário do servidor a título de função gratificada;
XVI - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1997.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Luís Alves, SC, em 20 de Janeiro de 1997.


VALDIR SCHAPPO
Prefeito Municipal